

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

1º QUADRIMESTRE DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	27.977.897,78		28.285.795,88	
Despesas Totais com Pessoal	13.564.515,19	48,48	13.824.214,08	48,87
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			14.510.613,29	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	15.108.064,80	54,00	15.274.329,78	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	156.952,21	0,56	153.260,04	0,54
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.357.347,73	12,00	3.394.295,51	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	2.132.212,48	7,62	5.052.172,35	17,86
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	33.573.477,34	120,00	33.942.955,06	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	6.155.137,51	22,00	6.222.875,09	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.476.463,64	16,00	4.525.727,34	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.958.452,84	7,00	1.980.005,71	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Carlos Alberto de Souza

Ana Maria de Carvalho Pinto

Erika Ap. Dias Santos Silva

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC NºISP 140.958/O-0

Responsável pelo Controle Interno